

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1433 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.578.175,39 .

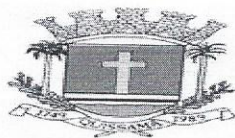
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.578.175,39 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Oito Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) , para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º -Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DE APURAÇÃO	
1) ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013	223.442.074,48
2) ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO A DEZEMBRO DE 2013	22.002.119,54
3) ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2014	229.042.998,54
4) ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 2014	240.000.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO
$(229.042.998,54 / 223.442.074,48) \times 100 = 102,51 \%$
$102,51 \% - 100 \% = 2,51 \%$
$22.002.119,54 \times 2,51 \% = 552.253,20$
$22.002.119,54 + 552.253,20 = 22.554.372,74$



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

. RECEITA PREVISTA PARA 2014	240.000.000,00
. ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2014	229.042.998,54
. ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO A DEZEMBRO DE 2014	22.554.372,74

(aplicada a taxa de incremento)

. PROVÁVEL EXCESSO: 11.597.371,28

VALORES A DEDUZIR (-)

. Utilizado no Decreto nº: 1953/2014	3.839.630,32
. Utilizado no Decreto nº: 1956/2014	3.019.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 1958/2014	688.914,05
. UTILIZADO NESTA LEI :	2.578.175,39

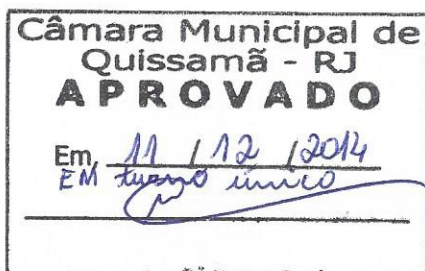
. PROVÁVEL EXCESSO DISPONÍVEL: **1.471.651,52**

Art. 3º -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

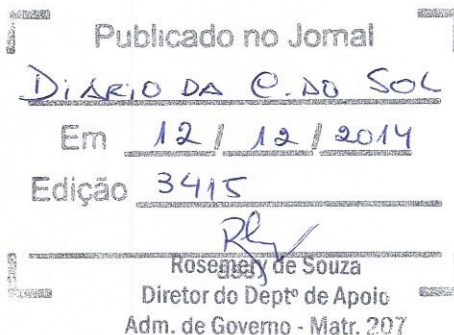
Prefeitura Municipal de Quissamã, 11 de dezembro de 2014.

Octávio Carneiro da Silva

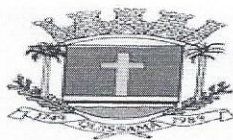
Prefeito



Marcelo de Souza Batista
PRESIDENTE



Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 207



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0026.2.108	256	3190.11	532.000,00
33.01-12.361.0026.2.108	257	3190.11	909.275,39
33.01-12.365.0025.2.129	259	3190.11	29.900,00
33.01-12.365.0025.2.129	262	3190.11	288.000,00
33.01-12.365.0025.2.129	263	3190.11	300,00
33.01-12.361.0026.2.108	272	3190.13	522.900,00
33.01-12.361.0026.2.108	273	3190.13	140.100,00
33.01-12.365.0025.2.129	274	3190.13	22.800,00
33.01-12.365.0025.2.129	276	3190.13	86.800,00
FMAS			
35.01-08.122.0036.2.091	523	3190.04	46.100,00
TOTAL:	-	-	2.578.175,39

